



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 3.299, DE 28 DE JUNHO DE 2012

**Revoga a Lei Municipal nº 3.251 de 10 de fevereiro de 2012, criando a Escola Municipal Padre Libério – de educação infantil no bairro Residencial Solarium, e dá outras providências.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica criada a ESCOLA MUNICIPAL PADRE LIBÉRIO – DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

**Art. 2º** - A ESCOLA MUNICIPAL PADRE LIBÉRIO – DE EDUCAÇÃO INFANTIL, criada no artigo anterior está localizada no Residencial Solarium, no Bairro Várzea, neste Município de Lagoa Santa/MG.

**Art. 3º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.251 de 10 de fevereiro de 2012.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de junho de 2012**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS